



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE SANTA ROSA DO TOCANTINS - TO



ANO II - SANTA ROSA DO TOCANTINS, QUARTA - FEIRA, 30 DE MAIO DE 2018 - Nº 44

SÚMARIO

	PÁGINA
DECRETO Nº 218/2018	01

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº. 218/2018

Santa Rosa do Tocantins, 30 de maio de 2018.

“Dispõe sobre Feriado Municipal no Município e dá outras providências”

AILTON PARENTE ARAÚJO, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA ROSA DO TOCANTINS, ESTADO DE TOCANTINS, usando das atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica deste Município;

CONSIDERANDO, que no dia 1º de Junho do corrente ano comemorar-se-á o 29º (vigésimo nono) aniversário de emancipação política do Município de Santa Rosa do Tocantins;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica decretado Feriado Municipal no dia 1º de junho de 2.018 em alusão ao 29º (vigésimo nono) ano de emancipação política do Município de Santa Rosa do Tocantins -TO.

Artigo 2º - A presente medida não se aplica aos serviços essenciais do município, tais como os do Posto de Saúde, Vigias, Serviços de Limpeza Urbana, Motoristas, Conselheiros Tutelares, ASGs que deverão contar com serviços em regime de plantão.

Parágrafo Único: Fica ainda determinado que os funcionários poderão ser convocados para o desempenho de serviços necessários, em horário a ser estabelecido pelas respectivas chefias, não configurando jornada extraordinária de trabalho.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PALÁCIO DAS ROSAS BRANCAS, Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Santa Rosa do Tocantins, Estado do Tocantins, aos trinta (30) dias do mês de maio de dois mil e dezoito (30.05.2018).

AILTON PARENTE ARAÚJO
Prefeito Municipal



AILTON PARENTE ARAÚJO
PREFEITO MUNICIPAL